EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes Projetos de Lei:

1) **Projeto de Lei nº 064/2021** "Altera a redação do art. 5º da Lei nº 1.830/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2021";
2) **Projeto de Lei nº 065/2021** "Abre ao Orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2021, crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00, para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências"; e
3) **Projeto de Lei nº 066/2021** "Dispõe sobre a concessão de Cesta de Natal aos Servidores Municipais, autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei nºs 064/2021, 065/2021 e 066/2021 tendo em vista se tratar de projetos que deverão ser executado no mês de dezembro de 2021 e o Executivo precisa que se transformem em lei, para que possam ser realizados os procedimentos necessários para sua execução.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de dezembro de 2021.

João Batista Machado Filho
Vereador

RECEBEMOS
Em 02/12/2021
Horas: 15 : 30
Protocolo: 687/2021
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 02/12/2021
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: